

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 6 de agosto de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 387, de 6 de agosto de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019, de autoria da Vereadora Shilma Nunes, que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado Queba Ltda. – ME –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 5 de agosto de 2019.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**